



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

Prêmio ANPOCS de Divulgação Científica em Ciências Sociais

EDITAL 2021

A Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, Anpocs, torna público o Edital para apresentação de iniciativas de Divulgação Científica em Ciências Sociais.

O “Prêmio Anpocs de Divulgação Científica em Ciências Sociais” — realizado pela Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, em parceria com o Instituto de Comunicação Pública da Ciência e Tecnologia— tem o objetivo de dar visibilidade e fomentar iniciativas práticas de divulgação científica desenvolvidas por meio do diálogo entre cientistas sociais e a sociedade.

I. APRESENTAÇÃO

A atuação e a relevância públicas da Anpocs, sempre foram duas de suas preocupações constitutivas. Desde sua fundação, em 1977, a Associação reúne programas de pós-graduação e centros de pesquisa na área de Ciências Sociais que conjuntamente representam parcela expressiva do pensamento crítico brasileiro. Este edital se inscreve na biografia da Anpocs, cujas formas de intervenção e mediação públicas têm, ao lado de associações e instituições irmãs, longa trajetória em momentos-chave de nossa redemocratização e, também, no pós-1988. Reafirmando hoje sua vocação para o debate democrático mais amplo, este prêmio confere estatuto e reconhecimento distintivos àquelas iniciativas práticas de divulgação científica que, com tantos reveses, têm tentado e conseguido levar adiante a missão de aproximar nossas Ciências Sociais da sociedade brasileira em seus diversos públicos. A parceria com o INCT sediado na Casa de Oswaldo

Cruz/Fiocruz se dá no âmbito do Acordo de Cooperação nº 028/2021 que tem por objeto o desenvolvimento de atividades em conjunto entre a Fundação Oswaldo Cruz e a Associação



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais para ampliar a visibilidade das ciências sociais e suas respostas aos desafios do século XXI.

II. SUBMISSÃO E REGRAS GERAIS

A iniciativa prática de divulgação científica em Ciências Sociais concorrente pode ser submetida por pesquisadoras e pesquisadores, tanto docentes como discentes, ligados a centros de pesquisa e programas de pós-graduação filiados à Anpocs.

III. DA INSCRIÇÃO

As iniciativas submetidas poderão ser individuais ou coletivas. Elas deverão ser inscritas em uma das seguintes categorias:

- a) docente/pesquisador(a)*
- b) discente/egresso(a)**

* Membros da Direção da Anpocs e do Comitê avaliador não poderão concorrer ao prêmio.

** São considerados egressos: mestres/as não vinculados a cursos de Doutorado com até 01 (um) ano de titulação; recém-doutores com até 7 (sete) anos de titulação, sem vínculo empregatício formal.

A inscrição no **Prêmio** obedecerá aos procedimentos que se seguem:

- a) A submissão de cada iniciativa deverá ser enviada pelo coordenador da iniciativa de divulgação científica para o e-mail divulgacaocientifica@anpocs.org.br, mediante preenchimento do Formulário de Encaminhamento, disponível em <https://forms.gle/SLWvDawmHqeB9c6R7>;

- b) É indispensável o envio e preenchimento de todas as informações no **Formulário de Encaminhamento**: *i)* título da iniciativa; *ii)* categoria escolhida; *iii)* responsável (nome, *e-mail* e telefone); *iv)* carta de anuência a instituição filiada à qual o/a proponente se vincula; *v)* objetivo(s); *vi)* resumo da iniciativa; *vii)* público a que se destina; *viii)* link com acesso à iniciativa (até 5 links); *ix)* histórico e detalhamento da iniciativa (até 5 páginas).

Importante: o preenchimento de todos os campos do formulário é obrigatório e serão desconsideradas submissões acompanhadas de formulários incompletos.

PRAZOS

30 junho a 16 de agosto	Período de inscrições
23 de agosto a 19 de outubro	Período de avaliação pelo Júri a ser constituído para este fim específico.
27 de outubro de 2021	Divulgação dos resultados em sessão especial durante o 45 ^a Encontro Anual da ANPOCS.

IV. DA PREMIAÇÃO

Os primeiros lugares de cada categoria ganharão o “Troféu Anpocs de Divulgação Científica em Ciências Sociais”.

Serão agraciados também os 2º e 3º lugares.

V. ANÁLISE E JULGAMENTO

As iniciativas práticas enviadas serão analisadas segundo os critérios abaixo e classificados por Júri constituído para este fim, composto por profissionais de comprovada e renomada

experiência nas Ciências Sociais e em Divulgação Científica. Para a classificação das iniciativas serão levados em conta:

1. Relevância do tema e de sua abordagem;
2. Impacto social da proposta. Entre os aspectos a ser considerados pela banca de avaliação estão:
 - a. Número de pessoas beneficiadas com a proposta,
 - b. Se a proposta preenche lacunas importantes de conhecimento e/ou prática da divulgação científica,
 - c. Se beneficia setores da sociedade à margem de atividades de divulgação científica.
3. Caráter inovador da proposta;
4. Demonstração e comprovação dos impactos e alcances da iniciativa;
5. Continuidade: iniciativas em vigência há mais de 12 meses serão privilegiadas
6. Acessibilidade

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Comitê Avaliador será formado por cinco (5) membros de reconhecida competência nos campos das Ciências Sociais e da divulgação científica indicados pela Anpocs e pelo Instituto de Comunicação Pública da Ciência e Tecnologia.

Ao Comitê compete a avaliação, observada a boa-fé, dos casos não contemplados neste Regulamento.

Em concordância com a diretoria da Anpocs, o Comitê Avaliador também poderá alterar, suspender ou cancelar o “Prêmio Anpocs de Divulgação Científica em Ciências Sociais”.